CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 147/2025

3º RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a reforma do Unidade de Apoio à Saúde da Família -Posto de Saúde-, situada na rua São Vicente, nº 209, bairro Ferreiras, neste município.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Ferreiras na região sul de Pedro Leopoldo dispõe de um posto de saúde que atende toda a população do bairro. A unidade de apoio situada na rua São Vicente, nº 209 e ainda sem denominação, necessita de atenção do Poder Executivo, especialmente no que tange a estrutura da edificação que demanda reforma. A cobertura da edificação apresenta diversos vazamentos e que comprometem a unidade, além da necessidade de reforma nas instalações elétricas, hidráulicas, conexão com a internet etc. É valido destacar que a mobília e equipamentos estão sucateados e demandam substituição.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador